

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 08/2023-SMT.GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2023/0009208-8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Fiscalização Automática de trânsito com Equipamento/Sistema Eletrônico no Município de São Paulo – LOTE 1.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

CONTRATADA: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/09/2023.

VALOR DO CONTRATO: Passa de R\$ 15.271.638,36 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 30.543.276,72 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA**, adiante designada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o **CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA**, inscrito no CNPJ nº 19.887.098/0001-79, localizado na Rua Augusta, nº 1836, 8º andar, Cerqueira César, na Cidade de São Paulo – SP, CEP: 01412-000, inscrita no CNPJ sob o n. 19.887.098/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **KEITI AMARO DA SILVA**, designada a seguir como **CONTRATADA**, constituído pelas empresas PERKONS S/A (líder do consórcio), inscrita no CNPJ nº 82.646.332/0001-02; SERGET COMÉCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.363.619/0001-96; CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.996.615/0001-01; e TALENTECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.773.416/0001-10, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário de Mobilidade e

Trânsito no processo administrativo SEI nº 6020.2023/0009208-8, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2023/0009208-8, observada a Cláusula 2.2.1 do Contrato n. 08/2023-SMT/GAB.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS RECURSOS

- 2.1.** Os recursos para arcar com as despesas do presente ajuste, onerarão as dotações orçamentárias nº 87.10.26.572.3009.4703.3.3.90.39.00.08 e 87.10.26.572.3009.4703.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1.** O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 15.271.638,36 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 15.271.638,36 (quinze milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 30.543.276,72 (trinta milhões, quinhentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA GARANTIA

- 4.1.** Em decorrência do acréscimo ao valor contratual, a CONTRATADA deverá reforçar a

garantia, no prazo de 15 (dez) dias, de forma a que corresponda a mesma porcentagem do valor total do contrato, conforme estabelecido no item 17.1 do Contrato nº 08/2023-SMT.GAB.

CLÁUSULA QUINTA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as demais cláusulas constantes no Contrato supracitado ficam ratificadas com a lavratura do presente e, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT


CELSO GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito


CONTRATADA: CONSÓRCIO SPTRÂNSITO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

KEITI AMARO DA SILVA
Assinado de forma digital por KEITI
AMARO DA SILVA:15266367865
SILVA:15266367865 Dados: 2023.09.01 15:34:39 -03'00'


KEITI AMARO DA SILVA
Consórcio SPTRÂNSITO Monitoramento e Fiscalização Eletrônica

TESTEMUNHAS:

1)


Nome: CLÁUDIA P. PONTIM
RG nº. 133475013

2)


Nome: SIMONE S. BRITO
RG nº. 344279819